



ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2024



ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.24</u>	<u>31.Dez.23</u>
ATIVO			
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	4	32 842,74	32 553,96
Investimentos financeiros	5	749,08	749,08
Total dos Ativos Não Correntes		33 591,82	33 303,04
ATIVOS CORRENTES			
Créditos a receber	6	69 140,83	65 152,98
Adiantamentos a fornecedores	7	1 024,78	727,48
Outras contas a receber	8	1 000,00	6 551,87
Diferimentos	9	306,64	860,73
Caixa e depósitos bancários	10	265 480,01	233 480,13
Total dos Ativos Correntes		336 952,26	306 773,19
		370 544,08	340 076,23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	11	190 393,09	194 512,27
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	12	122 500,00	122 500,00
Resultado líquido do período	13	19 001,03	(4 119,18)
Total dos Fundos Patrimoniais		331 894,12	312 893,09
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Total dos Passivos Não Correntes		-	-
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	10 500,83	7 308,12
Estado e outros entes públicos	15	740,03	967,68
Financiamentos obtidos	16	67,75	-
Outras contas a pagar	17	27 341,35	18 907,34
Total dos Passivos Correntes		38 649,96	27 183,14
Total do Passivo		38 649,96	27 183,14
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		370 544,08	340 076,23

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE

Demonstração dos Resultados Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	18	157 890,01	130 675,69
Subsídios à exploração	19	-	3 701,28
Fornecimentos e serviços externos	20	(66 691,83)	(76 918,99)
Gastos com o pessoal	21	(52 834,70)	(50 317,81)
Outros rendimentos e ganhos	22	1 505,31	1 041,63
Outros gastos e perdas	23	(5 135,75)	(214,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		34 733,04	7 967,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(16 565,89)	(12 213,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 167,15	(4 246,68)
Juros e rendimentos similares obtidos	25	880,69	127,50
Juros e gastos similares suportados	25	(46,81)	-
Resultado antes de impostos		19 001,03	(4 119,18)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período	13	19 001,03	(4 119,18)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		153.902,16	108.891,85
Subsídios recebidos		-	-
Pagamentos com devolução de subsídios		(5.551,88)	-
Pagamentos a fornecedores		(64.700,97)	(72.071,43)
Pagamentos ao pessoal		(36.578,89)	(33.612,76)
Caixa gerada pelas operações		47.070,42	3.207,66
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(8.703,92)	(9.444,85)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		38.366,50	(6.237,19)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4.500,67)	(3.567,81)
		(4.500,67)	(3.567,81)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		880,69	127,50
		880,69	127,50
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(3.619,98)	(3.440,31)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2.746,64)	(4.837,54)
Juros e gastos similares		-	-
		(2.746,64)	(4.837,54)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(2.746,64)	(4.837,54)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		31.999,88	(14.515,04)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		233.480,13	247.995,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período		265.480,01	233.480,13

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE

Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE MICAELENSE, abreviadamente designada por AEM, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 3 de março de 1984.

A AEM tem como objeto social a divulgação de ensino de equitação e a prática dos desportos equestres e demais valências relacionadas com equinos, promovendo e organizando eventos, ações de formação, provas e concursos em todas as disciplinas equestres.

Para prossecução deste objetivo, a AEM promoveu a criação da Escola de Equitação que se rege por regulamento próprio, tendo para tal o direito de utilização do complexo hípico da Feira de Santana que constitui a sua estrutura principal de formação técnica e prática. Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de novembro e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 52/80, de 26 de março, conjugados com o nº 4 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 26-A/96/A, de 3 de Dezembro, a Presidência do Governo Regional declarou a Associação de utilidade pública em 9 de julho de 1999.

A AM é reconhecida pela FEP - Federação Equestre Portuguesa, como representativa nas categorias de Centro, Comissão Organizadora e Clube para a Ilha de São Miguel.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), que se insere no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e baseadas na estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF - ESNL) e normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do SNC - ESNL. Sempre que o SNC - ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, ao SNC e demais legislação complementar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AEM, mantidas de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso administrativo, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como gastos do período em que são incorridas.

As taxas de depreciação correspondem às vidas úteis estimadas que variam entre de 3 a 10 anos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

c) Imparidades de ativos fixos tangíveis

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da AM são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

d) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a AEM se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

e) Créditos a receber e outros ativos correntes

As rubricas de Créditos a receber e outros ativos correntes são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

f) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados. As perdas por imparidade são registradas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

g) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

As outras dívidas a pagar são classificadas no passivo corrente, exceto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após o Balanço.

h) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos que não vencem juros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação valor nominal reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a liquidação for diferida, pelo menos, 12 meses após a data de relato.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

j) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

l) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no período em que foi prestado e que possa ser fiavelmente mensurado.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

m) Subsídios

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros atribuídas, a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a AEM cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis registados inicialmente em capital próprio e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

n) Especialização de gastos e rendimentos

A AEM regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber e as outras dívidas pagar e diferimentos.

o) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis

p) Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotar, com impacto significativo no valor dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

q) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

As políticas contabilísticas utilizadas durante o ano de 2024 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira.



4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Custo:						
Edifícios e outras construções	820,97	2.291,81	-	-	-	3.112,78
Equipamento básico	75.254,35	1.276,00	-	-	-	76.530,35
Equipamento de transporte	21.293,29	-	-	-	-	21.293,29
Equipamento biológico	7.454,14	-	-	-	-	7.454,14
Equipamento administrativo	3.984,00	-	-	-	-	3.984,00
Outros ativos fixos tangíveis	9.591,97	-	-	-	-	9.591,97
	<u>118.398,72</u>	<u>3.567,81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>121.966,53</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-	85,94	-	-	-	85,94
Equipamento básico	35.832,59	11.903,46	-	-	-	47.736,05
Equipamento de transporte	21.293,29	-	-	-	-	21.293,29
Equipamento biológico	6.497,04	224,28	-	-	-	6.721,32
Equipamento administrativo	3.984,00	-	-	-	-	3.984,00
Outros ativos fixos tangíveis	9.591,97	-	-	-	-	9.591,97
	<u>77.198,89</u>	<u>12.213,68</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>89.412,57</u>
						<u>32.553,96</u>

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24
Custo:						
Edifícios e outras construções	3.112,78	16.854,67	-	-	-	19.967,45
Equipamento básico	76.530,35	-	-	-	-	76.530,35
Equipamento de transporte	21.293,29	-	-	-	-	21.293,29
Equipamento biológico	7.454,14	-	-	-	-	7.454,14
Equipamento administrativo	3.984,00	-	-	-	-	3.984,00
Outros ativos fixos tangíveis	9.591,97	-	-	-	-	9.591,97
	<u>121.966,53</u>	<u>16.854,67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>138.821,20</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	85,94	4.635,85	-	-	-	4.721,79
Equipamento básico	47.736,05	11.930,04	-	-	-	59.666,09
Equipamento de transporte	21.293,29	-	-	-	-	21.293,29
Equipamento biológico	6.721,32	-	-	-	-	6.721,32
Equipamento administrativo	3.984,00	-	-	-	-	3.984,00
Outros ativos fixos tangíveis	9.591,97	-	-	-	-	9.591,97
	<u>89.412,57</u>	<u>16.565,89</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>105.978,46</u>
						<u>32.842,74</u>

5. Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Investimentos financeiros” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Fundo de Compensação do Trabalho	749,08	749,08
	<u>749,08</u>	<u>749,08</u>

6. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes e associados	-	69.140,83	-	65.152,98
	-	69.140,83	-	65.152,98

7. Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Federação Equestre Portuguesa	-	27,50
Ana Maria Ferreira da Gama Velho Arruda	250,00	250,00
Equi-Clic, société à responsabilité limitée	449,98	449,98
Carina Beatriz Florindo Salvador	324,80	-
	1.024,78	727,48

8. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Programas de Apoio ao Emprego - ELP	-	-	-	5.551,87
Adiantamento Fornecedores de Investimentos	-	1.000,00	-	1.000,00
	-	1.000,00	-	6.551,87
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	1.000,00	-	6.551,87

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Diferimentos (Ativo)		
Outros gastos a reconhecer	306,64	860,73
	306,64	860,73
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	-	-
	-	-



10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Caixa	3.939,00	-
Depósitos à ordem	69.541,01	41.480,13
Depósitos a prazo	192.000,00	192.000,00
	265.480,01	233.480,13

Os depósitos a prazo estão contratados nas seguintes instituições:

Instituição de crédito	Valor	Disponível
Montepio Geral	132 000,00	132 000,00
Crédito Agrícola	60 000,00	60 000,00
	192 000,00	192 000,00

11. Resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Resultados transitados	190.393,09	194.512,27
	190.393,09	194.512,27

O saldo desta rubrica diminuiu fruto da inclusão do resultado líquido de 2023.

12. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	122.500,00	122.500,00
	122.500,00	122.500,00

13. Resultado líquido do período

Este valor é resultante do resultado antes de impostos que depois de deduzido o imposto sobre o rendimento do período apresentou um resultado líquido positivo no montante 19.001,03 euros.

14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Fornecedores conta corrente	10.500,83	7.308,12
	10.500,83	7.308,12

15. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	41,00	59,00
Segurança Social	699,03	908,68
Fundo compensação do trabalho	-	-
	740,03	967,68

16. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Financiamentos Obtidos” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cartão de Crédito	-	67,75	-	-
	-	67,75	-	-

17. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras contas a pagar” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos	-	12.354,00	-	-
Remunerações a pagar ao pessoal	-	2.885,43	-	1.005,04
Dotações com pessoal	-	6.884,88	-	6.516,55
José Manuel Soares de Medeiros	-	5.217,04	-	5.217,04
Programas de Apoio ao Emprego - ELP	-	-	-	6.168,71
	-	27.341,35	-	18.907,34

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços no período de 2024 e 2023 foram como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Jóias	955,00 €	1 000,00 €
Quotas	10 032,00 €	10 220,00 €
Trato cavalos	70 950,94 €	53 778,64 €
Treino cavalos	3 260,50 €	2 674,00 €
Escola - aulas	15 220,78 €	16 398,86 €
Hipoterapia	42 250,00 €	42 522,50 €
Inscrições em provas/FEP	1 863,00 €	2 958,19 €
Outros	87,50 €	1 023,50 €
Serviços Siderótecnica	- €	100,00 €
Outras Receitas	13 270,29 €	- €
	157 890,01	130 675,69

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Subsídios à exploração		
ELP	-	3.701,28
	-	3.701,28

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	9 458,11	13 084,83
Trabalhos especializados	7 318,23	7 227,28
Publicidade e propaganda	111,36	224,45
Vigilância e segurança	722,33	717,40
Conservação e reparação	876,49	4 532,55
Serviços bancários	429,70	383,15
Materiais	3 164,63	1 717,94
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 682,93	1 555,00
Material de escritório	-	162,94
Eventos	1 481,70	-
Energia e fluidos	3 561,37	3 374,66
Electricidade	2 154,63	2 193,49
Combustíveis	557,15	379,38
Água	849,59	801,79
Deslocações, estadas e transportes	-	147,84
Deslocações e estadas	-	147,84
Serviços diversos	50 507,72	58 593,72
Comunicação	1 136,03	1 262,41
Seguros	356,81	287,52
Contencioso e notariado	25,00	-
Despesas de representação	-	392,84
Limpeza, higiene e conforto	307,11	160,72
Gastos c/ Tratamento de cavalos:		
Ração	3 741,88	4 612,08
Feno	16 336,16	14 392,50
Aparas	22 090,32	23 452,54
Serviços de Siderótecnica	1 253,48	1 145,00
Serviços Veterinários	406,38	1 508,09
Inscrições/ Seguros/ Licenças Praticante	2 469,00	3 167,00
Outros serviços (Psicomotricidade, Trato de Cavalos e Hipoterapia)	2 385,55	8 213,02
	66 691,83	76 918,99

21. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Remunerações do pessoal	42.650,15	39.889,72
Indemnizações	-	207,48
Encargos sobre remunerações	8.657,46	7.978,64
Seguros	1.527,09	1.570,03
Outros gastos com pessoal - Fardamento	-	671,94
	52.834,70	50.317,81

O número de pessoal era de 3 em 31 de dezembro de 2024

22. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como se segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Descontos de pronto pagamento obtidos	43,10	11,90
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Credito segurança social	1 462,21	-
Outros rendimentos e ganhos	-	1 029,73
	1 505,31	1 041,63

23. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Impostos	50,71	41,17
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	18,63
Outros gastos e perdas	5.085,04	155,00
Quotizações	150,00	155,00
Devolução de Apoios - Apoio à contratação ELP	4.935,04	-
	5.135,75	214,80

24. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	16.565,89	-	16.565,89	12.213,68	-	12.213,68
Edifícios e outras construções	4.635,85	-	4.635,85	85,94	-	85,94
Equipamento básico	11.930,04	-	11.930,04	11.903,46	-	11.903,46
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológicos	-	-	-	224,28	-	224,28
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	16.565,89	-	16.565,89	12.213,68	-	12.213,68



25. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, no período de 2024 e 2023, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	880,69	127,50
	880,69	127,50
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	46,81	-
	46,81	-
Resultados financeiros	833,88	127,50

26. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a que a *AEM* não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Direção informa que a situação da *AEM* perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

DIREÇÃO